



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.078

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO CÂMARA.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2023  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2023**

O município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 037/2023, que visa a aquisição de medicamentos da tabela ABC FARMA, realizada no dia 22 de novembro de 2023, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa ORTIZ & FELTRIM LTDA ME, com os seguintes descontos: Medicamentos éticos – 10%; medicamentos similares – 20% e medicamento genéricos – 20%, todos da tabela ABC FARMA.

Vicentina, MS, 22 de Novembro de 2023.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2023  
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto (Municipal) nº. 049/2001, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 089/2023, reuniram-se às 09h00min do dia 22 de novembro de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 037/2023,

**CONSIDERANDO**, que compareceram apenas uma empresa licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de medicamentos da tabela ABC FARMA, onde, a Empresa ORTIZ & FELTRIM LTDA ME, apresentou melhor proposta, com os seguintes descontos: Medicamentos éticos – 10%; medicamentos similares – 20% e medicamento genéricos – 20%, todos da tabela ABC FARMA,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pelo licitante ORTIZ & FELTRIM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, nº. 394, em Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ortiz, brasileiro, casado, empresário, domiciliado à Rua Audelino Garcia Camargo, n.º640, Jardim Água Boa, Dourados/MS, portador da CIRG nº. 000.727.786 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 554.094.071-72, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 037/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 27 dias de novembro de do ano de dois mil e vinte e três.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Equipe de Apoio

**JALMIR DOS SANTOS SILVA**  
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2001 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa ORTIZ & FELTRIM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, n.º. 394, em Dourados, MS, com os seguintes descontos: Medicamentos éticos – 10%; medicamentos similares – 20% e medicamento genéricos – 20%, todos da tabela ABC FARMA, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n.º. 037/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 29 de Novembro de 2023.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 141/2023**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 038/2023**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial n.º. 038/2023, que visa a contratação de empresa especializada na organização de eventos, que oferecem serviço de buffet e correlatos, para atender a necessidade da secretaria municipal de Educação, realizada no dia 22 de Novembro de 2023, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa GABRIEL MARANGÃO GRIGORIO ME, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vicentina, MS, 23 de Novembro de 2023.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 141/2023**  
**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 038/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) n.º. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria n.º. 089/2023, reuniram-se às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes propostas e habilitação do Pregão Presencial n.º. 038/2023,

**CONSIDERANDO**, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na organização de eventos, com serviços de buffet e serviços correlatos para atender as necessidades das secretarias municipais, onde, a Empresa GABRIEL MARANGÃO GRIGÓRIO ME apresentou proposta, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela licitante GABRIEL MARANGÃO GRIGÓRIO ME, CNPJ n.º. 28.028.489/0001-29, sediada na Rua Hanay Yasunaka, n.º. 1171, em Vicentina, MS, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Marangão Grigório, inscrito no CPF sob n.º. 031.559.131-50 e portador da CIRG n.º. 2.112.104 SEJUSP/MS, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial n.º. 038/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 28 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte três.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**JALMIR DOS SANTOS SILVA**  
Equipe de Apoio

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa GABRIEL MARRANGÃO GRIGÓRIO ME, com sede na Rua Hanay Yasunaka, nº. 1171, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 28.028.489/0001-29, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 038/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 30 de Novembro de 2023.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2022**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 151/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VANS, MICRO – ÔNIBUS E ÔNIBUS, na modalidade de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender a demanda das diversas Secretarias do município no ano de 2022/2023 em deslocamentos fora do município, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 151/2022, firmado em 10 de Novembro de 2022.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato nº. 151/2022, permanecem inalteradas.

**DATA:** 09 de Novembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSE EDUARDO HERMENEGILDO**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**

**DECRETO CÂMARA**

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>CAMARA DE VICENTINA</b>
	CNPJ: 24644544000154
	Rua Jubelino Mamedio, 0000912 - centro
	Telefone 06734681262
	camaravicentina@ibest.com.br

**DECRETO Nº 000059/2023**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTAÇÃO

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	<b>Sub-Total:</b>	<b>105.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>105.000,00</b>

## REDUÇÃO

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	105.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	<b>Sub-Total:</b>	<b>105.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>105.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Novembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO